



Angela Ciccone
Assistente Parlamentare
Registro: 100.436

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0003/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 MAR 1998
Constituição e Códigos
Adm. e Finanças Públicas
Fidalgos e P. da Câmara

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Mesa Diretora da Câmara Municipal publicar semestralmente, no Diário Oficial do Município, a relação nominal de servidores afastados junto à Câmara Municipal, identificados por Subsecretaria Parlamentar, Diretorias Técnicas, Diretorias Administrativas e Gabinete da Presidência e dá outras providências.

Art. 1º - Fica obrigada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo a publicar, semestralmente, no Diário Oficial do Município, a relação nominal de servidores, de outras esferas da Administração Pública, afastados junto à Câmara Municipal, identificados por Subsecretaria Parlamentar, Diretorias Técnicas, Diretorias Administrativas e Gabinete da Presidência.

§ 1º - Os afastamentos deverão ser identificados, especificando se ocorrem com ou sem prejuízo dos vencimentos.

§ 2º - Nos casos em que houver nomeação para o exercício de cargo em comissão na Câmara Municipal de São Paulo a publicação deverá discriminar qual o cargo ocupado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1998

CARLOS NEDER
Vereador - PT

